



Ale Naroni

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.197, de 23 de setembro de 2010.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00
(quinze mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da
Lei nº 6.039, de 22 de setembro de 2010,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00
(quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618200101.130 - REPASSE DE RECURSOS AO GAP - GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL.

4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS
(000981) R\$ 15.000,00
SOMA..... R\$ 15.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução
da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618200102.006 - REPASSE DE RECURSOS AO GABM - GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR,
AO GAP - GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL, AO GRUPO DE APOIO NA SUPERINTENDÊNCIA DOS
SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL, CONFORME LEIS.

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(000040) R\$ 15.000,00
SOMA..... R\$ 15.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 23 de setembro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração